DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/04/2022, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI,** CNPJ nº 14.875.051/0001-71, com sede na Rua Itanhaem nº 2399 – Bairro Vila Carvalho – CEP 14.077-200 – Ribeirao Preto – SP, pelo valor total de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 03 DE MAIO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 026/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/04/2022, às 14h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 36.607,08 (trinta e seis mil e seiscentos e sete reais e oito centavos) e **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS,** CNPJ nº 29.804.662/0001-04, com sede na Avenida da Luz nº 1905 – Bairro Jardim Macaranã – CEP 15.092-150 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 172.050,70 (cento e setenta e dois mil e cinquenta reais e setenta centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 03 DE MAIO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA., objetivando a Serviços de coleta, transporte, transbordo se necessário, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, dos Grupos “A”, “B” e “E” e coleta, transbordo, transporte, tratamento e disposição final de animais mortos de pequeno e médio porte dos Grupos “A2” e “A4”**.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 06.291.846/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco nº 1647 – Bairro Campos Elíseos – CEP 01.205-001 – São Paulo – SP, representada pelo **SENHOR DENNER FERNANDES BEATO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 16.100.615-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 109.450.338-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto licitado de 24 de abril de 2022 à 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste de preços do contrato, é de **R$ 29.886,19 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 29.886,19 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **02.06.00.3.3.90.39.00.10.301.0032.2024.0000 – FICHA 181**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 20 DE ABRIL DE 2022.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA.
DENNER FERNANDES BEATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIA	ESCRITURÁRIO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96	CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:
DOUTOR MANUEL JOSÉ LUIZ DA SILVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº. 973.861.708-15

.....